



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 11 /2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação do Plano Ação e adesão ao cofinanciamento estadual com incentivo financeiro para fortalecimento de programas de Qualificação Profissional

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, do município de Araucária, em reunião ordinária realizada em 16/05/2017, e no uso de suas atribuições legais, conforme **Lei Municipal nº 3073/2016**,

### RESOLVE

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação e adesão que firma a Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária, com incentivo financeiro para o fortalecimento de programas de Qualificação Profissional para adolescentes, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR conforme **Deliberação nº 81/2016 CEDCA/Pr**, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e registrado na Ata nº 04/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 19 de maio de 2017.

**PRISCILA CRISTINA LÚCIO MAYER**  
**Presidente do CMDCA**

\*republicação por incorreção

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 1073 – Fazenda Velha – Araucária / PR  
Tel. 3901-5221 e-mail: [conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br](mailto:conselhodacrianca@araucaria.pr.gov.br)